

Ofício nº 20 (SF)

Brasília, em 16 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Retificação de publicação de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência a determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal para tornar sem efeito o Decreto Legislativo nº 153, de 2023, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASCOG – Associação Comunitária de Guapó para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guapó, Estado de Goiás”, em razão de a matéria a que se refere – Projeto de Decreto Legislativo nº 459, de 2021 – ter sido rejeitada terminativamente pela Comissão de Comunicação e Direito Digital em 13 de dezembro de 2023, sem interposição de recurso para que fosse à apreciação do Plenário.

Ante o exposto, o referido Decreto Legislativo foi republicado no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Senador Marcos do Val
no Exercício da Primeira-Secretaria

RECEBEMOS
Em 16/02/24
7836 Ando'